



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.347/2020

Publicado Ativo

em 08 / 05 / 2020
Adilveira

Declara vacância de cargo em razão de aposentadoria de servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria da espécie 42 ao servidor pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, em virtude da aposentadoria do servidor **SIMIÃO DIZERE RAGETELES**, brasileiro, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 2204221 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 861.549.237-91, filho de Sebastião Dizere Rageteles e Maria Pereira Rageteles, residente na Rua Soldado Neil, s/nº, Bairro Ondina, Município de Vila Pavão/ES, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com data fixada em 13/09/2019.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2020.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal